Mensagem nº 122/14

PROJETO DE LEI N.º165/14
DOCUMENTO N.º 2292/14

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Nova São Vicente. Proc. nº 54315/14

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação Nova São Vicente, no exercício de 2014, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para despesas de custeio.

Art. 2º - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, pela entidade.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerão aos limites das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *